



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                   |                                               |              |                      |
|-------------------|-----------------------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO         | Projeto De Lei                                | Nº ____/____ | <b>APROVADO</b>      |
| Em ____/____/____ | Projeto De Decreto Legislativo                |              | Presidente da Câmara |
| _____             | Projeto De Resolução                          |              |                      |
| Hrs _____ S       | Requerimento                                  |              |                      |
| obNº _____        | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |              | <b>REJEITADO</b>     |
| _____             | Moção                                         |              |                      |
| Ass.: _____       | Emenda                                        |              | Presidente da Câmara |

**Autor: Ver. Eng.º Celso Silva.**  
**Partido: REPUBLICANOS.**

*Os Vereadores que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora **Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia para o Secretário Municipal de Esporte e Lazer – Sr. Cristiano Neves da Silva Ramos, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**.*

**Temática:** Desenvolvimento de projeto na área da educação física não escolar, com foco no segmento poliesportivo (esportes coletivos), se utilizando das estruturas municipais adequadas existentes no município; tendo a organização distribuída por polos de atendimento, na zona urbana e rural de nosso município, objetivando a inserção social através dos esportes e o desenvolvimento de competências esportivas e psicossociais.

Excelentíssima Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, estendidos a vossa equipe de trabalho, tempestivamente, *INDICO* o desenvolvimento de projeto na área da educação física não escolar, com foco no segmento poliesportivo (esportes coletivos), se utilizando das estruturas municipais adequadas existentes no município; tendo a organização distribuída por polos de atendimento, na zona urbana e rural de nosso município, objetivando a inserção social através dos esportes e o desenvolvimento de competências esportivas e psicossociais.

A literatura nos adverte dos inúmeros benefícios que a prática esportiva traz aos seus praticantes. É igualmente inegável a transformação social proporcionada pelo esporte, que tem o poder de tirar crianças, jovens e adultos da ociosidade, bem como pode levá-los a trilhar novos caminhos. Num contexto de aumento da violência e criminalidade, o desenvolvimento deste projeto ganha contornos relevantes, haja vista a grande demanda existente, o que denota a necessidade desta política pública através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Despeço-me na certeza do atendimento desta demanda, oportunidade que externo elevada estima e apreço.

*Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.*

**Ver. Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS**